

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Journal do Brasil Class.: 26
 Data 7 de Janeiro de 1979 Pg.: _____

Prazo acaba mas Funai continua demarcação de terra dos índios

Brasília — As empresas Setag e Plantel venceram a concorrência da Funai para demarcar, respectivamente, quatro e sete áreas indígenas, que somam mais de 1 milhão 100 mil Ha nos Estados do Pará, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais e Bahia. Com isso, prossegue o programa de demarcação de terras indígenas, cujo prazo de conclusão esgotou-se em dezembro.

As novas demarcações envolvem áreas com 204 mil quilômetros de perímetro no Pará, 112 mil no Maranhão, 597 mil em Mato Grosso, 145 mil 897 em Minas Gerais e 47 mil na Bahia que, no total, compreendem 11 regiões habitadas por índios de diversos grupos.

SITUAÇÃO ATUAL

Segundo os dados oficiais da Funai, estão sendo demarcados, atualmente, em consequência de concorrência aberta, em julho, 3 milhões 589 mil 182 Ha de terras indígenas, dos quais 3 milhões 264 mil 360 no Pará e Amazonas, 19 mil 685 no Maranhão, 88 mil 537 em Goiás, 141 mil no Mato Grosso e 75 mil 600 em Rondônia.

Ao todo, a Funai já tem demarcadas terras indígenas num total de 12 milhões 167 mil 250 Ha, dos quais 5 milhões 838 mil 276 em Mato Grosso, 421 mil 261 em Mato Grosso do Sul, 470 mil 75 em Goiás, 2 mil 85 em Minas Gerais, 1 milhão 875 mil 801 no Paraná, 1 milhão 696 mil 502 no Território de Roraima, 20 mil 62 no Rio Grande do Sul, 14 mil 565 em Santa Catarina, 245 em São Paulo, 356 mil 689 no Amapá e 1 milhão 473 mil 774 no Maranhão.

MAIS TERRAS

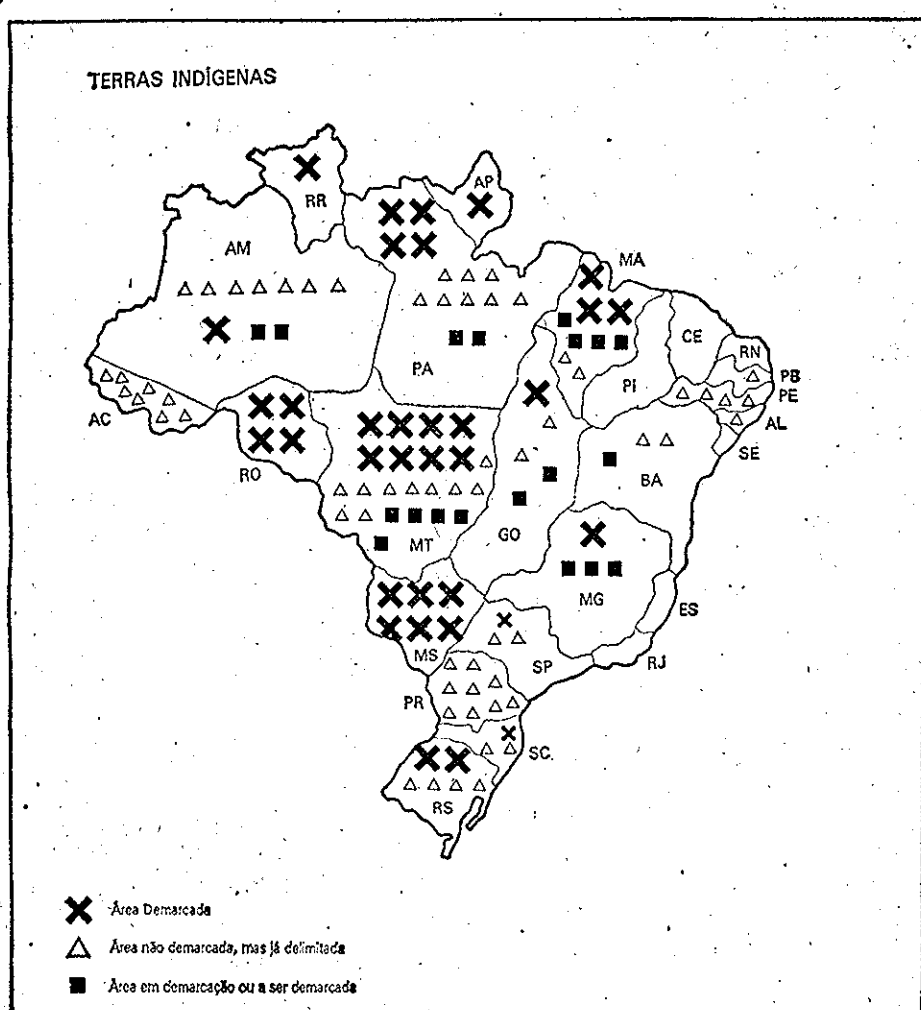
A Funai separa o volume de terras demarcadas daquelas que estão apenas delimitadas, que são as que não tiveram ainda assentados os marcos que estabelecem os seus limites, apesar de terem sido devidamente definidos, nas plantas e mapas resultantes dos diversos levantamentos das áreas. Nesse campo, ainda faltam ser afixados os marcos em áreas que correspondem a 13 milhões 847 mil 688 Ha em 14 Estados que possuem populações indígenas.

Delimitadas e sem os marcos implantados, estão atualmente 1 milhão 600 mil. Há em Goiás, 4 milhões 803 mil 86 no Amazonas, 3 milhões 774 mil 352 no Pará, 984 mil 315 em Mato Grosso, 22 mil 68 na Bahia, 21 mil 305 em Pernambuco, 552 em Alagoas, 57 mil na Paraíba, 66 mil 46 no Paraná, 30 mil 806 no Rio Grande do Sul, 17 mil 953 em Santa Catarina, 2 mil 150 em São Paulo, 1 milhão 207 mil 305 no Acre e 360 mil 350 no Maranhão.

NÚMERO DE ÁREAS

No que se refere às áreas demarcadas, o Estado de Mato Grosso é o que detém maior número delas, com 20. Seguem-se Mato Grosso do Sul, com 16, Rondônia com oito, Maranhão com oito, Pará com seis, Rio Grande do Sul com três, Goiás com duas, Amapá com duas e Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais com uma. Em relação às áreas delimitadas mas não demarcadas, a divisão por Estado é a seguinte: "Mato Grosso, nove; Acre, duas; Paraná, 10; Pernambuco, seis; Rio Grande do Sul, quatro; Amazonas, sete; Pará, seis; Bahia, duas; Alagoas, duas; Santa Catarina, duas; São Paulo duas; Maranhão, três; e Goiás duas.

Estado por Estado, são as seguintes as áreas indígenas, em demarcação, a serem demarcadas e delimitadas:



M. Grosso é o Estado que detém o maior número de área demarcada

Áreas indígenas

ESTADO	Em demarcação		ESTADO	Área
	Hc			
PARÁ			MATO GROSSO	
Kaiapó	2 738.850		Serra Morena	141.000
Andirá/Marau	496.750		GOIÁS	
Camícu	28.760		Apinayes	85.000
MARANHÃO			Xambioá	3.537
Lagoa Comprida	10.685		RONDÔNIA	
Rodeador	3.600		Rio Guaporé (acréscimo)	18.000
Juruá	5.400		Karitiána	57.600
			A serem demarcadas	
MARANHÃO			PERÍMETRO	
Bacurizinho	112.000	Km	MINAS GERAIS	
MATO GROSSO			Maxacalis	14.045
Alantesu	42.000	Km	Maxacalis	19.367
Hahaintesu	81.000	Km	Xacriabá	110.000
Negarote	38.000	Km	BAHIA	
Wasusu	51.000	Km	Paraguassú	47.000
Kadiueus	385.000	Km	Já demarcadas	
MATO GROSSO			Taquaperi	1.886
Xingu	2 300.000		Taunay	3.300
Sangrandouro	88.620		PARÁ	
Pimentel Barbosa	215.689		Parakana	189.681
Erigatsá	75.982		Alto Rio Guamá	203.000
Arões	218.515		Caiabi	97.541
Apiaká	20.160		Mundurucu	448.450
Kaiabi	117.246		Sororó	26.257
Teroza Cristina	25.694		Trocará	21.722
Bakairi	49.988		RONDÔNIA	
Marechal Rondon	67.078		Col. Agrícola S. Marcos	654.110
Parafso	10.000		Rio Guaporé	69.837
Santana	6.323		Pacaas Novas	279.906
Tadarimana	9.785		Ribeirão	47.863
Aripuana	1 258.322		Lajes	107.321
São Marcos	188.478		Rio Negro Ocala	104.063
Roosevelt	233.055		Sete de Setembro	247.869
Merure	82.301		Igarapé Lourdes	185.533
Kuluene	55.133		SÃO PAULO	
Menku	47.094		Icatu	245
Jarina	268.813		SANTA CATARINA	
MINAS GERAIS			Ibirama	14.565
Maxacali	2.085		AMAPÁ	
GOIÁS			Uacá	350.000
Xeronta	167.542		Galibi	6.689
Krao	302.533		RIO GRANDE DO SUL	
MATO GROSSO DO SUL			Carreteiro	601
Kadiueus	383.000		Ligeiro	4.511
Amambal	2.381		Nonoai	14.950
Buriti	2.140		AMAZONAS	
Caaparó	3.615		Boca do Acre	18.740
Cachoeirinha	2.658		MARANHÃO	
Dourados	3.639		Cana Brava/Guajajara	131.868
Ipegue	3.037		Kancla	123.070
Lalima	2.609		Porquinhos	72.000
Limão Verde	2.000		Pindaré	15.002
Nioaque	2.916		Arariboia	387.000
Panambi	2.000		Governador	41.643
Pirajui	2.180		Alto Turiaçu	530.524
Porto Lindo	2.000		Caru	172.667
Sossoró	2.000		Delimitadas mas não demarcadas	
GOIÁS			PARAIBA	
Araguaia	1 600.000		Potiguara	57.000
Goias	400		PARANA	
AMAZONAS			Apucarana	6.300
Waimir/Atroari	2 074.400		Barão de Antonina	1.342
Nhamundá/Mapuera	945.650		Faxinal	2.956
Autazes	462		Guarapuava	17.015
Javarete	1.120.000		Ival	7.200
Icana/Aiabi	920.000		Laranjinha	169
Icana/Xie	527.000		Mangueirinha	7.400
Coatá/Laranjal	161.224		Pinhelzinho	638
PARÁ			Queimadas	3.870
Tumucumaque	2 790.000		Rio das Cobras	19.106
Kararako	220.000		RIO GRANDE DO SUL	
Igarapé Mae Marla	52.000		Cacique Doble	4.508
Bau/Menkranolire	452.652		Guarita	23.183
Koatinomo	78.050		Inhacorá	1.250
Rio Bacajás	181.650		Votouro	1.865
MATO GROSSO			ACRE	
Parecis	655.000		Jaminua (2 áreas)	396.000
Irantxe	68.850		Machineri	23.700
Couto Magalhães	54.200		Kampa	52.950
Perigará	10.000		Kulina (4 áreas)	147.000
Umutina	24.625		Kaxinaua (5 áreas)	118.415
Hahaintesu	27.400		Apurina (2 áreas)	40.000
Alantesu	116.800		Katuquina (3 áreas)	3.840
Wasusu	15.440		Poxinau	12.200
Sararé	12.000		Niquini	23.000
BAHIA			Jamandi	66.500
Caramuru/Pataxó	9.000		Aldeia Guarani	300.000
Kiriri	13.068		Yaminua	23.700
PERNAMBUCO			SANTA CATARINA	
Eulinloy	11.500		Palmas	2.944
Pankararu	8.100		Xapécó	15.009
Xucuru	14		SÃO PAULO	
Aticum	143		Peruibe	484
Kambiá	1.400		Venauire	1.666
Rodelas	148		MARANHÃO	
ALAGOAS			Bacurizinho	72.000
Palmeira dos Índios	372		Krikati	62.350
Porto Real do Colégio	180		AMAZONAS	
			Mamadate	226.000

O amparo da lei

Após cinco anos de vigência do Estatuto do Índio, que deu prazo até dezembro de 1978 para a demarcação das reservas indígenas, pouco mais de um terço das terras dos índios foi posto fora do alcance de grileiros que, baseados em um poder econômico quase embatível, pouco a pouco os vão expulsando de seu habitat.

Aproveitam-se da caótica situação fundiária de grandes áreas brasileiras, principalmente no Centro-Oeste do país, onde a posse da terra ainda é mantida mais pelas armas. É preciso menos um Estado reconheceu que tivesse que entregar toda a terra dada, doada ou ceitada, precisaria incorporar outras áreas a seu patrimônio.